



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 125 | 14 de Julho de 2026



**HOSPITAL
DO OLHO**
— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	07
Câmara Municipal.....	08

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 /2026

OBJETO: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO,
em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ

FORNECEDOR:

CSX COMERCIAL EIRELI - EPP						
Lote 15						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
15 - CARRINHO DE BEBÊ		UN	443,76	44	0,00	19.525,44
Total do Lote:						19.525,44
Total do Fornecedor:						19.525,44

Data da Assinatura: 10 de Julho 2026

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total: R\$ 19.525,44

Cristiano Gama de Almeida – Prefeito Municipal em Exercício



SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados em cadastro reserva, abaixo relacionados, para fins de apresentação de documentos e contratação temporária, conforme as vagas descritas:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GISELLE ALVES DA SILVA LACERDA	PSICÓLOGO	13º
KARINE WENCESLAU NOGUEIRA	ENFERMEIRO	5º
LUIZ PAULO FERREIRA VIANA	MOTORISTA	3º

2. DA APRESENTAÇÃO E PRAZOS

Os candidatos acima listados deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, situado na Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação, no horário de **09:00h às 16:00h**, para fins de entrega de documentação e admissão.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Para a efetivação da contratação, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade (Diploma e Registro Profissional no Conselho de Classe - CRP, COREN, CRM, etc.);
- Habilitação válida (CNH - exigida para o cargo de motorista);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

- 01 foto 3x4 recente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na renúncia tácita à vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação, em estrita observância à ordem do certame.

Barra do Piraí, 14 de julho de 2026.


Cristiano Lima de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151



ATO DE DISPENSA Nº 08/2026

OBJETO: Aquisição de CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, destinada ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0804024-15.2023.8.19.0006, visando assegurar o direito fundamental à saúde, à mobilidade e à dignidade da pessoa humana.

EMPRESA: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 23.929.719/0001-07

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 5.999,98 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 07 de julho de 2026.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 90010/2026 – Objetivando A Provável Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente, justifica-se na necessidade de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e seus equipamentos estendendo se também a demanda do Conselho Tutelar. O , conforme termo de referência e anexos contidos no Edital e obedecendo à legislação em vigor em favor da seguinte empresas: S JORGE C MONTEIRO LTDA R\$8.100,00(oito mil e cem reais), VIA LUMNE'S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA R\$730,00(setecentos e trinta reais), RB RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 9.224,00(nove mil, duzentos e vinte e quatro reais) , AR IMPORTS LTDA R\$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais), MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA R\$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 5.434,40 (cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) - Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 90010/2026 em R\$ 27.492,00 (Vinte e sete mil , quatrocentos e noventa e dois reais),conforme laudos do processo nº 020310/000151/2025. Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMBP:

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar da função gratificada Diretor de Departamento de Limpeza pela Lei Municipal Nº.3765 de 05 de setembro de 2023 o servidor concursado Celso Ricardo Teixeira Lopes

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2026.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de junho de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 15/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor concursado Celso Ricardo Teixeira Lopes para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Expediente de acordo com a Lei Municipal Nº. 3765 de 05 de setembro de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de julho de 2026

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 16/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor concursado Ewerton Lopes Ferraz para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Limpeza de acordo com a Lei Municipal Nº. 3765 de 05 de setembro de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de julho de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

PROGRAMA

Bebê Barrense

Quem pode acessar?

Famílias residentes em Barra do Piraí que atendam aos critérios previstos na legislação municipal.

Critérios de renda

- ✓ Renda por pessoa da família de até 1/3 salário mínimo
- ou
- ✓ Renda familiar total de até 3 salários mínimos

Saiba quem pode acessar o programa